

APOSTILAS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE 25 e 26/7/84.

ENQUADRANDO, nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento no art. 25 das D.T. da citada lei, com redação alterada pela L.C. 209/79, e regulamento pelo art. 2º do Decreto 13.244/79, o cargo 7 função-atividade do funcionário/servidor abaixo, na seguinte conformidade:

BENEDITO SPIASSI, RG. 5.082.364, Trabalhador-Braçal, SQC-III, Padrão 10-E, E-1, a partir de 26/5/84;
JONAS FERREIRA, RG. 5.091.560, Trabalhador-Braçal, SQC-III, Padrão 9-D, E-1, a partir de 14/7/84;
EDUARDO ANDRADES, RG. 5.082.440, Trabalhador-Braçal, SQC-III, Padrão 10-E, E-1, a partir de 15/6/84.

ENQUADRANDO, nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da dita lei, o cargo/função-atividade do funcionário/servidor abaixo, na seguinte conformidade:

EDUARDO ANDRADES, RG. 5.082.440, Trabalhador-Braçal, SQC-III, Padrão 11-E, E-1, a partir de 15/6/84;
JONAS FERREIRA, RG. 5.091.560, Trabalhador-Braçal, SQC-III, Padrão 10-D, E-1, a partir de 14/7/84;
BENEDITO SPIASSI, RG. 5.082.364, Trabalhador-Braçal, SQC-III, Padrão 11-E, E-1, a partir de 26/5/84.
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, RG. 5.087.668, Trabalhador-Braçal, SQF-II, Padrão 3-A, E-1, T-1, a partir de 21/6/84;
ORLANDO LUIZ DE OLIVEIRA, RG. 6.442.225, Trabalhador-Braçal, SQF-II, Padrão 2-A, E-1, T-1, a partir de 09/6/84.

DECLARANDO, que **JOÃO DE MACEDO**, RG. 5.097.539, Trabalhador-Braçal, foi promovido do Padrão 6-E, para o Padrão 7-E, a partir de 01/12/82 e não como constou da publicação no D.O.E. de 12/1/83.

DECLARANDO, que **JOÃO DE MACEDO**, RG. 5.097.539, Trabalhador-Braçal, foi promovido do Padrão 10-D para o Padrão 11-D, a partir de 17/2/80 e não como constou da publicação de 15/3/80.

DECLARANDO, que **JOÃO DE MACEDO**, RG. 5.097.539, Trabalhador-Braçal, foi promovido do Padrão 11-D, para o Padrão 12-D, a partir de 01/11/80 e não como constou da publicação no D.O.E. de 20/12/80.

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS. (Dec. 42.850/63), COMBINADO COM O ARTIGO 80 DA LEI COMPLEMENTAR 180/78, COM A INDICAÇÃO APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

N.º de Ordem - Unidade - Cargo ou Função-atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função-atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Substitutos: Nome - Cargo ou Função-atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento Legal da organização do Órgão ou da criação do Cargo ou Função.

Diretor Técnico de Departamento - Pesquisador Científico VI, PqC-6 - **ALCEU DE ARRUDA VEIGA** - RG. 2.508.870 - Efetivo - 1) **MARIO DE ALMEIDA FAGUNDES** - RG. 5.347.451, Pesquisador Científico IV, PqC-4, Efetivo, SQC-III - 2) **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA GARRIDO** - 3.137.157 - Pesquisador Científico III - PqC-3 - C.L.T. - Lei 125/75.

RESUMO DO TERMO DE REATIVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.

Por este instrumento particular o Governo do Estado de São Paulo, representado pelo Diretor Geral do Instituto Florestal, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e **PLÍNIO DE SOUZA FERNANDES**, Carteira Profissional n.º 32.034, Série 212.ª, de comum acordo firmam o presente, perante duas testemunhas, para o fim que nele se declara:

CLÁUSULA 1 - O contrato de trabalho celebrado em 2/5/68 e suspenso a partir de 2/12/80, fica reativado a partir de 12/6/84.

CLÁUSULA 2 - A partir da mesma data, referida na cláusula anterior, o contratado passa a fazer jus ao salário equivalente ao valor do Pesquisador Científico II.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL**DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE ARACATUBA****PORTARIAS DO DIRETOR DE 20/7/84****DESIGNANDO:**

- nos termos da alínea "i", inciso II, do artigo 495 do Decreto 11.138/78, os Engenheiros Agrônomos abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o Estado, exercerem a função de Técnico Responsável nas respectivas Casas de Agriculturas, a contar de 17/7/84:

ELENICE PATTO DE ABREU, R.G. 13.282.784, junto à Casa de Agricultura de Rubiaseca;
FERNANDO JOSÉ LEVATTI, R.G. 7.705.394, junto à Casa de Agricultura de Valparaíso;
MASSARU KAWATOKU, R.G. 5.639.609, junto à Casa de Agricultura de Nova Luzitânia;
SYLAS SILVA ROSA, R.G. 7.820.546, junto à Casa de Agricultura de Guaratapes.

- **NICOLA ROBERTO TOMAZINI**, R.G. 5.358.052, Engenheiro Agrônomo, padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, para responder em caráter de substituição pelo cargo em comissão de Assistente Técnico de Direção II, em razão do impedimento do titular **Getulio Takashi Yuassa**, R.G. 3.254.705, por se encontrar em gozo de férias regulamentares no período de 17/7/84 a 31/7/84, ficando-lhe arbitrada a diferença entre os padrões 9-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I e 9-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, a conta dos recursos próprios.

AUTORIZANDO, a mudança da sede de serviço, nos termos dos artigos 53 e 54 da L.C. 180/78, de **WERNER STABILE LOPES**, R.G. 5.286.663, Auxiliar Agropecuário I, Lei 500/74, padrão 7-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da Casa de Agricultura de Santópolis do Aguapeí para a Casa de Agricultura de Glórcio, ambas da DIRA de Aracatuba.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO.

Pelo regime da CLT celebrado em 22/12/69 entre a Divisão Regional Agrícola de Aracatuba e **SINUAL BROIZ**, R.G. 4.710.730, Auxiliar Agropecuário III, CLT, padrão 5-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, dispensado, a pedido, a partir de 01/08/84.

RETIFICAÇÃO NO D.O. de 12/7/84.

Na apostila de **RADAMEZ JANCE STACHISSINI**, R.G. 4.873.348

onde se lê: a contar de 20/5/82

leia-se: a contar de 21/5/82

onde se lê: a contar de 1/12/84

leia-se: a contar de 1/12/82

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE BAURUR**Portaria do Diretor de 20.7.84**

AUTORIZANDO - **ISSAO OKINO**, R. 1.626.042, Assistente Técnico de Direção II, em comissão, padrão 14-D/4-I, a empreender viagem a cidade de Maringá-PR, para participar de reunião na sede da CLAS PAR, no dia 24/7/84, a fim de iniciar estudos referente a Portaria DIPAC 01/75, com direito a diárias, na forma da legislação em vigor.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**Despachos do Diretor, de 25.7.84**

CONCEDENDO, a **JOSÉ ALBERTO MARTINS**, RG. 2.993.825, Assistente Técnico de Direção I, em comissão, padrão 7-A/4-I, nos termos do art. 215 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença prêmio, relativos ao quinquênio compreendido entre 14.7.69 a 13.7.74, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno, mediante novo requerimento.

CONCEDENDO, a **JOSÉ ARADJO BALDI**, RG. 3.774.160, Assistente Técnico de Direção I, em comissão, padrão 8-A/4-I, nos termos do art. 215 da Lei 10.261/68, 180 dias de licença prêmio, relativos aos quinquênios compreendidos entre 26.9.65 a 25.9.75, sendo 90 dias em pecúnia e 90 dias para gozo oportuno, mediante novo requerimento.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DO LITORAL PAULISTA**DESPACHO DO DIRETOR DE 25.07.84**

CONVOCAANDO, os abaixo relacionados, à prestar serviços extraordinários no período de 01.07.84 a 31.10.84 com base nos artigos 118, 135, 136 e 324 de seu parágrafo Único da Lei 10.261/68 combinados quando for o caso com o artigo 22 da Lei 500/74:
BENEDITO APARECIDO DE PONTES - RG. 4.521.832, Chefe de Seção (Adm.Geral) Padrão 14-A/2-I

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS DA DIRETORA DE 25.07.84**

CONCEDENDO - nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 a **CELSE DE SOUZA LIMA** - RG. 2.759.526, Auxiliar Agropecuário II, Efetivo, Padrão 14-C/1-I SQC-III da Casa da Agricultura de Miracatu desta Divisão, a Sexta Parte de seus vencimentos, visto contar com mais de 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 008/84, expedida em 25.07.84 a contar de 29.01.84

- nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 a **JAYRO SERRA NO PACHECO** - RG. 2.355.905, Auxiliar Agropecuário II, Efetivo, Padrão 13-C/1-I SQC-III da Casa da Agricultura de Miracatu desta Divisão, a Sexta Parte de seus vencimentos, visto contar com mais de 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 007/84, expedida em 25.07.84 a contar de 07.07.84.
APOSTILAS DA DIRETORA DE 25.07.84

DECLARANDO - que o cargo de Auxiliar Agropecuário II, Efetivo, Padrão 14-C/1-I, ocupado por **CELSE DE SOUZA LIMA** - RG. 2.759.526 SQC-III de acordo com o artigo 91 combinado com o artigo 25 das DT da LC 180/78, fica enquadrado a contar de 29.01.84 no Padrão 18-C/1-I e nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da mesma LC fica enquadrado a partir da mesma data no Padrão 19-C/1-I a que se refere a LC - 247/81.

- que o cargo de Auxiliar Agropecuário II, Efetivo, Padrão 13-C/1-I, ocupado por **JAYRO SERRANO PACHECO** - RG. 2.355.905, SQC-III de acordo com o artigo 91 combinado com o artigo 25 das DT da LC 180/78, fica enquadrado a contar de 07.07.84 no Padrão 17-C/1-I e nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da mesma LC fica enquadrado a partir da mesma data no Padrão 18-C/1-I e nos termos da LC 247/81.

- que nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 em virtude de adicional os funcionários abaixo relacionados ficam enquadrado no padrão a seguir mencionado:
BENEDITO FERREIRA - RG. 3.423.132 - Auxiliar Agropecuário III - Extranumerário - Padrão 8-A/2-I a contar de 16.01.84;
CELSE GLASSER - RG. 4.722.254, Delegado Agrícola em Comissão, Padrão 11-A/4-I a contar de 02.07.84

- que **CASSIANO JORGE SALLES DE AGUIAR** - RG. 590.917 - em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado.

contante do Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 39.312-1 da Comarca de São Paulo, que determina a obrigação de fazer a reformulação de cálculo dos adicionais, sexta parte e R.D.E., sobre a gratificação de Nível Universitário, o cargo de Engenheiro Agrônomo que ocupa em caráter efetivo fica enquadrado a contar de 01.03.1978 no Padrão 55-C, e em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado fica a partir de 01.12.79 - Art. 91, 92 e 97 - LC 180/78 Padrão 56-D
 - a partir de 01.11.80 - Art. 91, 92 e 97 - LC 180/78 Padrão 57-B
 - a partir de 01.03.81 - Art. 1º, 2º e 3º - DT LC 247/81 Padrão 18-D/3-I
 - a partir de 27.10.82 - Art. 91, 94 e 95 - LC 180/78 Padrão 19-D/3-I
 - a partir de 27.10.82 - Art. 25 DT. LC 180/78 - Padrão 23-D/3-I
 - a partir de 01.12.82 - Art. 91, 92 e 97 - LC. 180/78 Padrão 24-D/3-I
 - a partir de 01.01.84 - Art. 91, 92 e 97 - LC 180/78 Padrão 25-D/3-I
 ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.03.1978.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO R.G.S.

Cargo-nome-repartição pagadora-fundamento da licença-dias concedidos-quinquênios-observação:

Auxiliar Agropecuário II - **WILSON NELLO MARGINI LIZZA** - RG 2.891.000, Efetivo, Padrão 14-C/1-I - DSD-3 - SD-302 artigo 213 do EFP - 90 dias quinquênio de 19.05.71 a 18.05.76. Nada perde.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE MARÍLIA**PORTARIA DO DIRETOR-SUBSTITUTO DE 26/07/84.**

CLASSIFICANDO, **JOSÉ CARLOS FRANCISCON**, RG. 8.308.502, Escriturário, Efetivo, no Escritório de Defesa Agropecuária de Marília, desta Divisão.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS DO DIRETOR-SUBSTITUTO DE 25/07/84.**

DISPENSANDO, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da LC. 180/78:

ARTAS DE LUCENA ZANDOVADI, RG. 5.692.599, das funções de Escriturário, Lei 500/74, que exerceu junto à Sede da Divisão Regional Agrícola de Marília, a partir de 23/07/84, em virtude de ter sido nomeado para ocupar o cargo de Escriturário, junto à esta Divisão.

JOSÉ CARLOS FRANCISCON, RG. 8.308.502, das funções de Escriturário, Lei 500/74, que exerceu junto ao Escritório de Defesa Agropecuária de Marília, da DA de Marília, desta Divisão, a partir de 23/07/84, em virtude de ter sido nomeado para ocupar o cargo de Escriturário, junto à esta Divisão.

APOSTILAS DO DIRETOR-SUBSTITUTO DE 25/07/84.

DECLARANDO, nos termos do artigo 117, inciso III, da LC. 180/78:

que o cargo de Escriturário, do GSAA-SQC-III, ocupado por **ARTAS DE LUCENA ZANDOVADI**, RG. 5.692.599, fica enquadrado, no Padrão "11-A/1-I", a partir de 23/07/84;

que o cargo de Escriturário, do GSAA-SQC-III, ocupado por **JOSÉ CARLOS FRANCISCON**, RG. 8.308.502, fica enquadrado no Padrão "11-A/1-I", a partir de 23/07/84;

que a função-atividade de Engenheiro Agrônomo, do GSAA-SQF - II, exercida por **MELSON LUIZ CARVALHO BAGGIO**, RG. 7.997.616, fica enquadrada no Padrão "9-A/3-I", a partir de 25/01/84;

que a função-atividade de Engenheiro Agrônomo, do GSAA-SQF - II, exercida por **MAURO VANDERLEI DIAS**, RG. 6.089.227, fica enquadrada no Padrão "9-A/3-I", a partir de 26/01/84.

APOSTILAS DO DIRETOR-SUBSTITUTO DE 26/07/84.

DECLARANDO, que o cargo de Servente, do GSAA-SQC-III, ocupado por **JOSÉ GARCIA LEAL**, RG. 2.874.340, fica enquadrado no Padrão "13-D/1-I", nos termos do art. 51, combinado com o art. 25, das DT., da LC. 180/78, a partir de 20/07/84, e não como constou na Apostila publicada no DO. de 21/05/83.

DECLARANDO, que fica a exclusão do tempo de guerra e tempo de Exército, e vigência a que se refere a Portaria, publicada no DO. de 21/09/83, e a Apostila, publicada no DO. de 04/04/84, em nome de **JOSÉ GARCIA LEAL**, RG. 2.874.340, de 20/07/84, e não como constou.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE PRESIDENTE PRUDENTE**Portarias do Diretor, de 27-7-84.-**

DESIGNANDO, **VERA LÚCIA COLLA DA SILVA** - RG: 6.468.863, Trabalhador Braçal, Lei 500/74, Padrão 3-A/1-I, para responder em caráter de substituição pelo Cargo de Secretário, em Comissão, no período de 16 a 30-7-84, em razão do impedimento da titular **Olga de Souza**, em gozo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença entre os Padrões 6-A/2-I e 3-A/1-I, correndo a despesa à conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, § 1º, item 1, da LC. 180/78, os servidores abaixo relacionados, nomeados nos termos do artigo 92 (E.C. 2/69):

ROMILDA FERREIRA ZORGETTI - RG: 9.380.308, Servente, Padrão 2-A/1-I, junto à Casa da Agricultura de Taciba, desta Divisão, a contar de 21-7-84;

UMBERTO FLORIANO - RG: 9.050.315, Auxiliar Agropecuário II, Padrão 8-A/1-I, junto à Casa da Agricultura de Indiana, desta Divisão, a contar de 20-7-84.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**Portarias do Diretor de 26.7.84**

DISPENSANDO, a pedido a contar de 24.7.84, **DORIVAL JOSÉ GRAMULHA** RG. 6.124.698, da função-atividade de Auxiliar Agropecuário III, Temporário, Padrão 5-A-2-1, que vinha exercendo junto à Casa da Agricultura de Urânia, desta Divisão.

Em 27.7.84

DISPENSANDO, a pedido a contar de 23.7.84, **WELLINGTON BLUNCK REZENDE** RG. 382.726, da função-atividade de Engenheiro Agrônomo, Temporário, Padrão 8-A-3-1, que vinha exercendo junto à Casa da Agricultura de Dolcinópolis, desta Divisão.

Apostila do Diretor de 27.7.84

Lavra-se a presente para declarar que de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução SAA de 29.6.84, publicada a 30.6.84, do Sr. Secretário da Agricultura e Abastecimento, **OSVALDO MOURA SOBRINHO**, RG. 5.966.748, Servente, Padrão 3-A-1-I, do SQC-III, fica classificado na Casa da Agricultura de Sebastianópolis do Sul, Divisão Regional Agrícola de São José do Rio Preto, desta Coordenadoria.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E INDICAÇÃO DEVIDAMENTE PROVA DA DE SEUS SUBSTITUTOS ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS.

Alterações:

no de ordem-órgão de lotação - cargo ou função - referência - nome do titular do cargo ou função - substituto (nome-cargo ou função) - referência - Lei Decreto-Lei ou Decreto que deu organização ao cargo ou criou o cargo ou função:

1186 - ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - Supervisor de Defesa Agropecuária em pro-labore - Vago - 1) **VERA LÚCIA PALLA** RG. 8.867.269 - Engenheiro Agrônomo - 8-A-3-1 - SQF-II - 2) **MARIO ANSELMO FREDERICO** RG. 4.719.877 - Engenheiro Agrônomo - 9-A-3-1 - SQF-II

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 509 DO RGS

CARGO - NOME - PADRÃO - LOTACÃO - REPARTIÇÃO PAGADORA - FUNDAMENTO DA LICENÇA - DIAS CONCEDIDOS - QUINQUÊNIOS - OBSERVAÇÕES

Auxiliar Agropecuário III - **NEWTON GOULART** RG. 3.134.778 - 7-A-2-I - Dira de São José do Rio Preto - DSD-9 São José do Rio Preto - artigo 213 do EFP - 30 dias - De 13.2.73 a 11.2.78 - nada perde.

Retificações

O.O. de 4.7.84

Na apostila de 29.6.84, em que é interessado **LUIZ KLINGER PEREIRA DOS SANTOS** RG. 3.118.899, leia-se a partir de 31.12.81 no Padrão 18-B-4-I, e a partir de 1.12.82, artigos 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78 no Padrão 19-B-4-I, e não como constou.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DO VALE DO PARAÍBA**Despacho do Diretor, de 27.07.84**

CONVOCAANDO, nos termos dos artigos 118, 135-I e 136 da Lei 10.261, de 28.10.68, combinados com o artigo 324 da citada Lei ou com o artigo 22 da Lei 500, de 13.11.74 quando for o caso, para a prestação de horas extraordinárias, no período de 01.08 a 31.10.84, de segundas a sextas-feiras, não excedendo de 2 horas diárias, os abaixo relacionados-

IZAURA BASTOS RODOLFO, R.G. nº 4 783 125, Chefe de Seção (Administração Geral), Substituta, Padrão 15-A/2-I;
MARLENE TEIXEIRA DE SOUZA, R.G. nº 6 827 407, Secretário Comissão, Padrão 6-A/2-I;
MARY MARLEY DE OLIVEIRA, R.G. nº 9 582 287, Escriturário Temporário, Padrão 11-A/1-I;
ENEAS ROBERTO DE TOLEDO, R.G. nº 5 091 960, Auxiliar Agropecuário III, Temporário, Padrão 5-A/2-I;
ALÍPIO TEIXEIRA POINSECA - R.G. nº 5 191 148, Auxiliar Agropecuário III, Temporário, Padrão 4-A/2-I;
CÉLIO MONTEIRO NEWTON LEAL, R.G. nº 5 085 830, Trabalhador Braçal, Efetivo, Padrão 12-E/1-I;
FERNANDO TADEO NAVARRO, R.G. nº 4 352 333, Auxiliar Agropecuário I, Temporário, Padrão 7-A/1-I;
FRANCISCO BATISTA CARDOSO, R.G. nº 4 411 504, Auxiliar Agropecuário I, Temporário, Padrão 7-A/1-I;
LAURENTINO DE OLIVEIRA ROCHA, R.G. nº 2 469 370, Vigia, Efetivo, Padrão 11-C/1-I;
JOSÉ MARIA PIÃO, R.G. nº 6 469 621, Auxiliar Agropecuário I, Temporário, Padrão 7-A/1-I;
GERÔNIMO GALVÃO DE FRANÇA, R.G. nº 5 149 207, Auxiliar Agropecuário I, Temporário, Padrão 7-A/1-I;
PEDRO JOSÉ DOS SANTOS, R.G. nº 5 100 382, Extranumerário Padrão 14-A/1-I;
NÉLIO TEIXEIRA DA SILVA, R.G. nº 5 112 776, Auxiliar Agropecuário I, Temporário, Padrão 7-A/1-I;
ELÍO DE ARAÚJO, R.G. nº 4 755 451, Auxiliar Agropecuário I, Temporário, Padrão 7-A/1-I.

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 118, 135-I e 136 da Lei 10.261, de 28.10.68, combinados com o artigo 324 da citada Lei ou com o artigo 22 da Lei 500/74, a prorrogação de horas extraordinárias de segundas a sextas-feiras, os abaixo relacionados, pelo período de 01 de Agosto de 1984 a 31.10.84, não excedendo de 2 horas diárias,:

ANTONIO DOMINGUES DA SILVA, R.G. nº 2 410 378, Chefe de Seção de Apoio Administrativo Substituto, Padrão 15-D, Escala de Vencimentos 2 - Tabela I;
CELSE DE ALMEIDA, R.G. nº 4 958 489, Auxiliar Agropecuário I, Lei 500/74, Padrão 6-A/1-I;
DINOBERTO TEIXEIRA DE LEMOS, R.G. nº 4 963 027, Auxiliar

Agropecuário I, Lei 500/74, Padrão 7-A/1-I;
DONIZETI RAMOS, R.G. nº 8 918 575, Chefe de Seção de Apoio Administrativo, Substituto, Padrão 14-A/2-I;
EDSON DO ROSÁRIO, R.G. nº 6 733 283, Chefe de Seção (Administração Geral), Substituto, Padrão 15-A/2-I;
IVO JOSÉ MONTEIRO, R.G. nº 4 903 178, Auxiliar Agropecuário I, Lei 500/74, Padrão 7-A/1-I;
JOAQUIM ANTONIO DE FREITAS, R.G. nº 2 632 460, Auxiliar Agropecuário II, Extranumerário, Padrão 14-A/1-I;
MARIA GERALDA SARATVA DE SOUZA, R.G. nº 6 993 296, Servente, Efetivo, Padrão 4-B/1-I;
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, R.G. nº 7 896 075, Auxiliar Agropecuário I, Lei 500/74, Padrão 7-A/1-I;
WILMA XAVIER LOPES MARIANO, R.G. nº 4 454 311, Escriturário, Extranumerário, Padrão 16-A/1-I.

Educação**Secretário**

Paulo Renato Costa Souza

GABINETE DO SECRETÁRIO**RESOLUÇÕES SE. de 31/07/84****DESIGNANDO:**

MARLENE GIUSTI, RG. 3 222 225, Escriturário, SQF-II-QSE, padrão 13-A, da EV.1, T.I, da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana de Grande São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens da função, em Jornada Completa de Trabalho, prestar serviços junto à Primeira Comissão Processante